

**DECRETO Nº 3.736 / 2026**

**Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do artigo 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e dispõe sobre o acompanhamento e controle social dos recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e regularização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO a previsão legal de representação dos estudantes da educação básica pública no Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que, no momento, não há estudantes maiores de 18 (dezoito) anos regularmente matriculados nas redes pública municipal e estadual no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG, aptos à representação no Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos respectivos segmentos representativos, em conformidade com a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Santa Cruz do Escalvado – MG:





I – Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
José Silvino de Souza	Luciene Leonardo Guimarães

II – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

TITULAR	SUPLENTE
Sabrina da Silva Cândido	Lúcia Helena da Silva

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
João Victor Barros Silva	Ângela Carlota da Silva Oliveira

IV – Representante das Diretoras das Escolas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Beatriz Florêncio Marciano	Lidiana Teixeira de Lima e Silva

V – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Andreina Aparecida Vieira Carvalho	Marciane dos Santos Carneiro

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Natany Tascila Gomes	Andreia Aparecida da Silva Untaler
Nívea Gonçalves Untaler	Ivani Aparecida Teixeira de Paula Rodrigues

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
-	-

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
-	-

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz	Cristiana Pires Vieira

X – Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Lindaiane Vitoria Ferreira de Oliveira	Raquel Silveira da Silva

**Art. 2º** O mandato dos membros observará o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.113/2020, sendo que a presente recomposição terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de abril de 2026.



**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal